



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, online sob a utilização do Google Meet, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho de Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Geralda Íris de Oliveira, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, João Carlos Gomes, Larissa Gotti Pissinatti, Leoni Ramos Souza Nascimento, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira, bem como os tradutores intérpretes: Anna Jamilly Santos Martins, Jualan Rocha e Vinicius de Souza. Ausência justificada do Professor Magno Prado Gama Prates. A Professora Ariana deu boas vindas a todos e passou-se à **PAUTA: 1) Decisão sobre o Ensino Remoto Emergencial no Curso Letras Libras**. O CONDEP/DLIBRAS decidiu que irá ofertar as seguintes atividades na modalidade do Ensino Remoto Emergencial:

PERÍODO	DISCIPLINA – DOCENTE RESP.
8º	I - Estágio Supervisionado: Regência de L2 no ensino médio (100h) Prof.ª Geralda Iris de Oliveira/Prof.ª Ariana Boaventura; II- Práticas de Tradução e Interpretação III – (80h) Prof.ª Indira Simionatto; III - TCC: Produção e defesa (60h) Prof. Larissa Gotti IV - Fundamentos da Educação Ambiental e Direitos Humanos (80h) prof. João Carlos; V- Interculturalidade do Ensino de Língua de Sinais (40h) Prof. Leoni Ramos
6º	I - Metodologia do Ensino da Libras- (60h) – Professor Wendel de Oliveira; II - Libras V – (80h) Professor Magno Prado Gama Prates;
4º	Cursos de Extensão “Poesia Surda”(ministrado pela profª Larissa Gotti Libras (a definir) (Sem participação da Comunidade Externa)
2º	I – Fundamentos da Educação Ambiental e Direitos Humanos – (80h) Professor João Carlos Gomes; II – Teoria Linguística II – (60h) Professor Élcio Aloísio Frago

Disciplinas que **não terão continuidade** no Ensino Remoto Emergencial:

PERÍODO	DISCIPLINA – DOCENTE RESP.
6º	I -TCC: Elaboração do projeto (60h) prof.ª. Larissa Gotti; II - Estágio Supervisionado: observação no ensino médio (100h) Prof. Geralda Iris;

	<p>III - Práticas de Tradução e Interpretação I (80h) –Leoni Ramos; IV – Eletiva Pedagogia Imagética (40h) Prof^a. Ana Carolina Lovo</p>
4º	<p>Libras 3 (80h) Prof^a. Greice Kelly Sintaxe (60h) Prof. Leoni /prof. Magno Prates; Didática e Educação de Surdos (60h) Prof.^a Ana Carolina Lovo; Linguística Aplicada ao Ensino da Libras (80h) – Prof^a Geralda Iris; Escrita de Sinais I (60h) prof.^a. Indira Simionatto; Eletiva Morfossintaxe (40h) Prof.^a Indira Simionatto</p>
2º	<p>I – Introdução aos Estudos Literários – Prof.^a. Larissa Gotti (80h); II- Libras 1 (80h) – Prof.^a Ana Carolina Lovo/prof. ^a Ariana Boaventura; IV- Eletiva História e Cultura. Afro-brasileira e Indígena (40h) Prof. Ariana Boaventura; III- Fonética e Fonologia (60h) – Prof. Márcio Richarles</p>

2) Solicitação da acadêmica Juliana Isabel Ribas Fagundes Ribas Fagundes de Carvalho para acompanhamento especial. A Professora Ariana perguntou aos docentes se havia algum interessado em ofertar disciplinas especiais e/ou acompanhamentos especiais, devido ao pedido de acompanhamento especial da acadêmica Juliana Isabel Ribas Fagundes Ribas Fagundes de Carvalho, feito por correio eletrônico, porém somente as Professoras Ana Carolina Lovo Viana e Larissa Gotti Pissinatti se manifestaram favoráveis, sendo a disciplina Educação Bilíngue ministrada como acompanhamento especial pela professora Ana Carolina e a disciplina eletiva Interculturalidade do Ensino de Língua de Sinais ministrada como acompanhamento especial pela professora Larissa Gotti. Ariana explicou que o Conselho Superior orientou aos departamentos para que os discentes que optarem por cursar as disciplinas na modalidade de Ensino Remoto Emergencial, deverão informar expressamente a opção e, em relação aos discentes que não optarem por cursar as disciplinas na modalidade mencionada, deverão realizar o trancamento. **APROVADO;** **3) Comissão de Eleição para Escolha da Chefia e Vice Chefia do Departamento Acadêmico de Libras.** Ariana solicitou, ante a sua experiência e conhecimento, a ser a presidente da Comissão de Eleição para escolha da Chefia e Vice Chefia do Departamento Acadêmico de Libras, de modo a tornar o processo mais célere. O CONDEP/DLIBRAS aprovou que a Professora Ariana seja a Presidente da Comissão de Eleição de Chefia e Vice Chefia do Departamento de Libras, mantendo os demais membros na Comissão, que foram designados na Reunião ocorrida no dia 18/09/2020, quais sejam: Docentes Wendel de Oliveira (membro) e Magno Prado Gama Prates (suplente); Técnico Tiago dos Santos Trindade (membro), TILSP Jacó da Silva Cruz (membro), Discentes Emanuel Vitor Nascimento Araújo (membro), e João Victor Lemos Aguiar (suplente), sendo que o Professor Wendel de Oliveira, que antes era Presidente, agora será Membro. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.

Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/10/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 05/10/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 05/10/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Docente**, em 05/10/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 05/10/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 05/10/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 05/10/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 05/10/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 05/10/2020, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 05/10/2020, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509108** e o código CRC **0E1C91C4**.